

Rio de Janeiro, 25 de março de 2020

Resolução adota providências para defesas de mestrado e doutorado de forma remota

O reitor da UNIRIO, Ricardo Cardoso, aprovou nesta terça-feira (24) uma resolução com providências, em caráter de excepcionalidade, para viabilizar defesas de qualificação, teses e dissertações não presenciais.

A indicação é para que defesas presenciais sejam adiadas pelo prazo de 60 dias. É recomendado, excepcionalmente, a manutenção da defesa apenas com o presidente da banca e o candidato junto, em ambiente isolado, e os demais membros da banca com acesso remoto. Caso não seja possível nenhuma das situações anteriores, a defesa poderá ser totalmente remota.

[Confira a íntegra da resolução 5.257, de 25 de março de 2020.](#)

WWW.UNIRIO.BR



COVID-19 - Previna-se: lave sempre as mãos com água e sabão, evite aglomerações e, quando puder, mantenha-se em casa. Vamos fazer a nossa parte!